

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei N° 154/2002

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rosário da Limeira/MG.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira/MG, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal em Rosário da Limeira/MG, a Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais – APAE, do Município de Rosário da Limeira/MG, inscrita no CNPJ sob o N° 04.875.784/0001-52, e sediada a Rua Minervina Maciel N° 330, centro. O Estatuto Social está registrado no Cartório de Registros de Títulos e Documentos do Município de Muriaé sob o N° 3.024.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 03 de dezembro de 2002


Edson Curi
Prefeito Municipal